

CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 17 de 12 de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

ADITIVO I

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES - **PSS - 012/2025**

REABRE O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES PARA A
CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL DE SERVENTE
GERAL

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 01, por prazo determinado para desempenhar a função de Servente Geral, com carga horária de até 40 (quarenta e quatro) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação e/ou na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2295-01/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a reabertura do período das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – 012/2025, alterando o Item 3.1 passando a ter a seguinte redação:

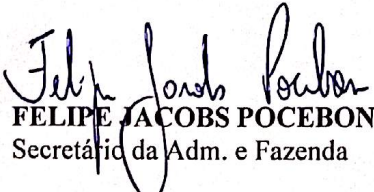
3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Colinas, sito à Rua Olavo Bilac, 370, Bairro Centro, no setor de RH, no período compreendido das **8h às 11h e das 13h30min às 16h 30min dos dias 17 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.**

Ficando inalterados os demais itens do Edital de Convocação -PSS- 012/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


FELIPE JACOBS POCEBON
Secretário da Adm. e Fazenda